

# **ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS E URBANÍSTICOS PARA RESGATE DA CIDADANIA E APLICAÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE - O CASO DA VILA NOVO OURO PRETO.**

Alfio Conti; Margarete M. A. Silva; Marco Antonio Souza Borges Netto José Mário B. Alves; Cristiane Locatelli; Marina Beatriz Tello Oliveira; Cristiane Martins.

integra@pucminas.br

Grupo 4: Instrumentos de intervenção urbana e regulação do direito de construir.

Resumo:

A Vila Novo Ouro Preto - VNOP localizada em Belo Horizonte é um raro exemplo de como uma comunidade consciente de seus problemas e potencialidades consegue transpor as barreiras sociais que lhes são impostas pela sociedade. Para alcançar tal resultado foi fundamental o reconhecimento e estudo do meio ambiente e suas condicionantes locais junto com a introjeção da filosofia autogestionária e a disponibilidade e utilização de novos instrumentos urbanísticos como maneiras para resolver os próprios problemas.

O artigo pretende apontar a experiência da comunidade da VNOP ressaltando o papel dos instrumentos legais e urbanísticos que estão à disposição das comunidades carentes e como seu conhecimento e apropriação pode trazer uma nova luz de esperança para esta parcela da população urbana e para a melhoria das condições físico ambientais dos lugares onde ela localizam-se.

Após um breve histórico da experiência destacando a importância da mobilização comunitária e das parcerias com a sociedade civil e o terceiro setor, além daquelas com o próprio poder público, serão discutidos os instrumentos legais urbanísticos já utilizados na VNOP e aqueles que poderão ser utilizados objetivando sua aplicação caso a caso.

O artigo pretende desenvolver essa discussão em dois planos, no primeiro abordando os instrumentos de cunho nacional a disposição da comunidade, como: a desapropriação, a concessão especial para fins de moradia e a concessão de direito real de uso e, no segundo, abordando os instrumentos de cunho municipal incorporados no Plano Diretor de Belo Horizonte (Lei Municipal 7166/96).

Para esta segunda análise será avaliada e discutida a inserção e articulação dos instrumentos em uso dentro das diretrizes previstas pelo instrumento urbanístico de planejamento local para assentamentos informais de vila e favelas, utilizado a partir da segunda metade dos anos 90 em todo o território municipal e conhecido com o nome de Plano Global Específico – PGE.

Afinal será traçado um quadro que servirá para a legitimação jurídico legal das reivindicações e buscas da comunidade da Vila Novo Ouro Preto, servindo como referencia para outras comunidades e para quem, jurista, queira assessoras essa parcela de população urbana.

## 1. HISTÓRICO

As ocupações da área ocupadas hoje pela VNOP começaram por volta de 1966 na porção norte, nas áreas de menores declividades, às margens do córrego. Hoje, essa região corresponde à entrada da Vila. As ocupações na porção sul, áreas de maiores altitudes, começaram por volta de 1970, registrando um crescimento populacional vertiginoso a partir de 1975. Em 1989, a área da micro-bacia do Córrego da Cidadania já estava totalmente ocupada.

O boom do crescimento demográfico foi na década de 90, onde a população dobrou, causando grande adensamento, com início do processo de verticalização das edificações. Como consequência desse crescimento vertiginoso destaca-se o aumento dos problemas relacionados à iluminação natural e ventilação das edificações, a elevação do grau de insalubridade, o aumento do lixo doméstico produzido pelos moradores e o consequente aumento da poluição das águas das nascentes e do córrego, que tornou-se um esgoto a céu aberto.

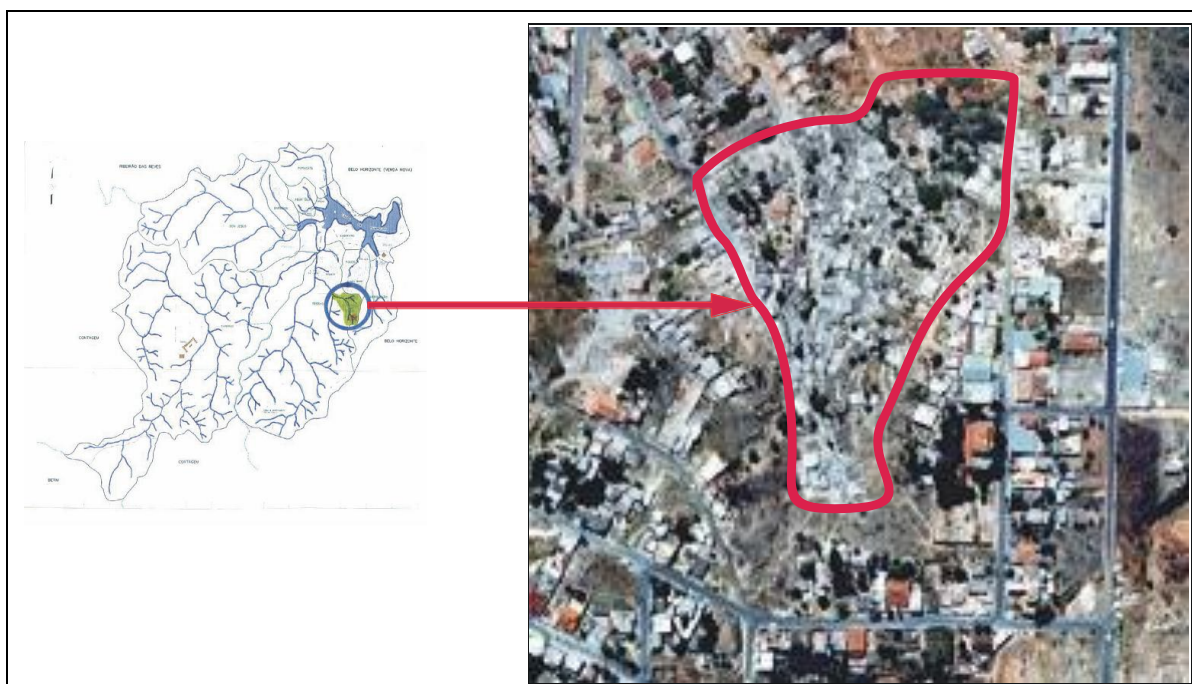


Fig. 1. Localização da Vila Novo Ouro Preto dentro da Bacia da Pampulha e vista aérea.

Seus moradores compõem hoje em dia uma população de mais de 300 famílias totalizando por volta de 1.500 pessoas. As residências que ocupam uma área com grandes declividades encontram-se sujeitas a múltiplos riscos geológicos além do risco de inundação por aquelas que ocupam a área do

Córrego da Cidadania, o qual corta a Vila no sentido Norte-Sul e despeja suas águas na Lagoa da Pampulha.

Como na maior parte das favelas brasileiras, também na Vila Novo Ouro Preto concentram-se baixo índice de escolaridade, alto nível de desemprego e baixa renda per capita, caracterizando um quadro de alto risco social expondo seus moradores, principalmente os mais jovens, aos atrativos da criminalidade. Verifica-se, porém, nessa comunidade um alto nível de solidariedade e ânimo para a atuação coletiva.

## **2. ASPECTOS FÍSICO-AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS.**

### Aspectos Físico-Ambientais

O assentamento encontra-se inserido em um talvegue encaixado e profundo que define um anfiteatro no sentido Norte-Sul. As vertentes apresentam declividade em sua maior parte, superior a 47%. O risco de deslizamento e solapamento, além do risco de inundação das casas que se localizam às margens do córrego ou dentro da sua faixa de domínio, aliado à declividade e à fragilidade estrutural das construções, qualifica esta área como de alto risco geológico.

Os levantamentos físicos ambientais produzidos para elaboração do Plano Global Específico - PGE1 indicam que metade da área da Vila possui risco geológico sendo que 10% encontra-se em situação de risco iminente ou alto.

Na porção norte do talvegue encontra-se a porção mais adensada do assentamento em boa parte devido às declividades mais baixas; as residências encontram-se comprometidas pelas deficiências no que diz respeito à iluminação natural e à ventilação.

As moradias situadas nas cotas mais altas do terreno, afastadas da aglomeração, porém assentadas sobre o córrego, faixas de domínio e linhas de drenagem sofrem com problemas de umidade.

Estas situações mostram de como a insalubridade do lugar seja uma questão importante a ser tratada podendo servir para eliminar os problemas de saúde dela decorrentes.

No que diz respeito á dotação de infra-estruturas urbana o saneamento básico é precário, o esgoto produzido pelos moradores é despejado no córrego sem qualquer tratamento; como contrapartida, a presença das nascentes ou surgências d'água, possibilitam uma alternativa de abastecimento hídrico para os moradores complementando o abastecimento hídrico formal que chega a mais da metade dos domicílios, conectados à rede oficial por meio de hidrômetro.

A totalidade das edificações é servida por energia elétrica, sendo 85% por padrão e 15% através de "bico".

A coleta de lixo é um ponto positivo, segundo dados do censo do IBGE de 1991, 94% dos domicílios, despejavam seu lixo nas áreas livres ou dentro do córrego, atualmente, de acordo com dados do PGE,

---

<sup>1</sup> O Plano Global Específico é utilizado pela Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL como instrumento para a re-qualificação de vilas e favelas. Discutido no item 4 deste trabalho.

90% dos domicílios depositam seu lixo em três cestos comunitários situados na rua Luiz Lopes, já no beco Otaviano Neves a coleta é feita de porta em porta.

## 2.1 Aspectos Socioeconômicos

A densidade média encontrada no local é altíssima (341 hab/ha) se comparada com a densidade média da regional da Pampulha (25,8 hab/ha) e com a densidade do município de Belo Horizonte (59,7 hab/ha). No que diz respeito à distribuição etária, 66% da população está abaixo de 16 anos de idade e menos de 2% acima de 65 anos. Hoje, mais de 20% da população economicamente ativa está desempregada sendo que a parte empregada, 25%, ganha em média 1 salário mínimo mensal.

No que diz respeito à dotação de equipamento de saúde pública a Vila encontra-se desprovida, os necessitados são encaminhados aos centros de saúde do bairro Ouro Preto. As doenças respiratórias são a maior causa dos atendimentos e são causadas principalmente pela umidade excessiva das residências.

A escolaridade média está entre a 5ª e 6ª séries do ensino fundamental e a taxa de alfabetização é de 82,3% da população acima de 14 anos. Apenas 5,7% freqüentam segundo grau e 0,5% dos moradores tem curso superior. Para fazer frente a essa situação há na Vila um programa de alfabetização solidária que atende os moradores, apesar do índice de evasão ser alto.

No que diz respeito a equipamentos de segurança, a Vila não dispõe de nenhum deles.

## 3. MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE

A mobilização em prol das melhorias da vila começou em 1992, com a canalização do córrego sob parte da rua Luiz Lopes, realizada em regime de mutirão.

A criação de uma associação que representasse de fato os interesses dos moradores da Vila foi resultado de um longo processo que se fortaleceu em 1996 e culminou em 1998 com a criação da associação com o nome de Associação dos Moradores da Vila Novo Ouro Preto - AMACIDADANIA, tendo como principal objetivo a melhoria da urbanística e ambiental da Vila, com a preocupação ligada às questões ambientais e na gestão das águas.

Ao longo desse processo a comunidade contou com a parceria do Instituto Cidade – IC2 que à época buscava por representantes ou líderes comunitários que apresentassem interesse e preocupações ambientais em comunidades carentes pertencentes à Bacia da Pampulha. A Regional Pampulha – RP, administração descentralizada da Prefeitura de Belo Horizonte – PBH indicou ao IC, como possíveis candidatos, dois representantes: “Édina Barbosa” da Vila Novo Ouro Preto e “Toninho” do Bairro Jaraguá.

---

<sup>2</sup> Instituto Cidade, organização não governamental que atua no desenvolvimento de projetos ambientais para a melhoria da qualidade de vida urbana e abriga, desde 1997 o Centro de Referência do Movimento de Cidadania pelas Águas de Belo Horizonte.

A proposta do IC era a capacitação das comunidades locais com projetos de ação baseados na utilização da autogestão e no autogoverno como forma de implementação das melhorias dos locais. Essa proposta acabou sendo aceita pela representante da VNOP e descartado pelo representante do Bairro Jaraguá.

A comunidade até então possuía um histórico de participação às sessões do Orçamento Participativo – OP com escassos resultados. Após o contato com o IC e a capacitação por meio da autogestão a postura mudou; o processo de sensibilização para os problemas ambientais da comunidade, trabalhado paralelamente à capacitação autogestionária, culminou na mudança de atitude dos moradores, que passaram de agentes passivos na espera da ação do poder público para agentes ativos executando aquelas ações ao alcance da comunidade e assumindo uma postura crítica diante das propostas de intervenção apresentados pelo poder público, chegando a recusar aqueles cujas soluções eram contra os princípios ambientais desenvolvidos pela comunidade.

No primeiro ano de trabalho em parceria com o IC houve um seminário sobre lixo, organizado pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e pela primeira vez a sociedade civil teve contato com os problemas ambientais existentes na VNOP. Alguns meses depois desse evento houve em Belo Horizonte um Seminário Internacional de Águas e Meio Ambiente, patrocinado pelo Governo Federal através do Ministério do Meio Ambiente, e foi incluído, no roteiro do seminário, a pedido da líder comunitária, uma visita à VNOP. Logo em seguida, realizou-se uma reunião entre os moradores da Vila e o IC, onde surgiram propostas de ações autônomas e independentes destacando-se: a retirada do lixo do córrego; o barateamento dos custos de fornecimento de água e energia para os moradores através da “tarifa social”; a criação de uma área de lazer, incluindo a implantação de um campinho de futebol para as crianças e os adolescentes e a divulgação junto a outras comunidades da filosofia da autogestão.

Essas foram as diretrizes que nortearam o início dos trabalhos para o desenvolvimento dos projetos de intervenções para a Vila. Assim, várias ações de participação comunitária foram desencadeadas entre elas vale destacar o mutirão de limpeza do córrego, do qual foram retiradas 30 toneladas de lixo. As ações promovidas pela associação tiveram grande repercussão principalmente em termos de benefícios na melhoria da qualidade de vida da população, acabando com as enchentes e levando ao quase desaparecimento dos animais nocivos à saúde. Após essas ações foram realizados diversos outros mutirões de limpeza que se estenderam aos becos e um concurso realizado entre os jovens da comunidade para a escolha do nome do córrego. O vencedor foi “Córrego da Cidadania”, nome muito significativo traduzindo o espírito de solidariedade e cidadania que essa comunidade possui.

Por suas ações cidadãs, a comunidade recebeu da Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU, o título de parceira e foi convidada a participar das comemorações do dia mundial do Meio Ambiente e da apresentação do programa de recuperação e desenvolvimento ambiental da Bacia da Pampulha.

Em 1998, a comunidade conseguiu, através do OP, recursos para a elaboração do PGE da VNOP e para a execução do projeto do parque linear ao longo do Córrego da Cidadania como concretização da primeira prioridade destacada pelo PGE.

#### **4. PLANO GLOBAL ESPECÍFICO**

O PGE é o instrumento utilizado pela Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL para o planejamento urbano de vilas e favelas integrando ações ambientais, sociais e de regularização fundiária. Constituído por um conjunto de propostas de intervenção pautadas nas exigências dos moradores e nos diagnósticos físico-ambiental, sócio-econômico-organizativo e jurídico-legal, o PGE da VNOP foi desenvolvido em 2000 pelos técnicos do IC com a participação dos representantes da comunidade, proporcionando a estes capacitação e ganho em conhecimento técnico. A comunidade participou ativamente da elaboração do PGE sendo incluída como mão-de-obra para o desenvolvimento das pesquisas e dos levantamentos.

A elaboração do plano foi uma importante conquista para a VNOP, uma vez que nele estão contidas informações detalhadas sobre o sítio, os moradores e suas moradias, além de propostas de ações de melhorias habitacionais como a relocação das famílias que ocupam as áreas de risco e o projeto do parque linear ao longo do Córrego da Cidadania.

O PGE não prevê, entretanto, a continuidade de investimentos, sendo que os poucos recursos provenientes do OP são disputados acirradamente por toda a população de Belo Horizonte. Entretanto o PGE coloca-se como um instrumento poderoso nas mãos da comunidade para busca e captação de recursos, em âmbitos externos ao setor público, objetivando a melhoria da qualidade de vida ao nível da encontrada em locais fora das favelas, garantindo aos moradores da Vila, desde que implementado corretamente, habitação digna, acesso à educação e lazer, culminando na conquista da cidadania plena. Os objetivos que norteiam o PGE são a definição de diretrizes para a intervenção do poder público e da comunidade em um determinado assentamento e hierarquizar as ações e obras a serem realizadas no assentamento.

Para a elaboração desse instrumento de planejamento são previstas três etapas; um primeiro momento de levantamento de dados compreende levantamento de dados físicos e urbanísticos, levantamento de dados jurídicos e levantamento de dados socioeconômicos e organizativos, um segundo momento de levantamento, no qual é desejável a participação da comunidade, preferivelmente como mão-de-obra paga, sucede a fase de diagnósticos físico, jurídico e social; um terceiro momento de diagnóstico que se compõe da elaboração dos diagnósticos setoriais, que foram enumerados há pouco, e da elaboração do diagnóstico integrado.

A partir do diagnóstico integrado são elaboradas as propostas de intervenções sociais, jurídicas, urbanísticas e ambientais e a hierarquização das intervenções sociais, jurídicas e urbanísticas.

Todos esses documentos compõem o PGE. Como se pode ver, trata-se de um trabalho de fôlego que envolve escritórios/empresas, comunidades e poder público de maneira significativa.

Mais que um instrumento, o PGE é um caminho para o envolvimento da sociedade civil como parceira, porque permite uma maior compreensão e aproximação das práticas e dos lugares onde vivem essas comunidades.

Mas, como já foi colocado acima, é de extrema importância que, a partir do PGE, desenvolvam-se processos de implementação das melhorias previstas, tais como processo de regularização fundiária, de desenvolvimento sócio-organizativo e de recuperação urbanístico-ambiental, e que esses processos sejam concomitantes e desenvolvam-se com rapidez ou no ritmo das mudanças dos assentamentos.

O PGE elaborado pela VNOP define para os âmbitos previstos para suas ações algumas diretrizes básicas a serem implementadas.

No âmbito urbanístico ambiental:

Desobstrução de talvegues e nascentes;

Contenção de riscos geológicos e geotécnicos;

Recuperação ambiental e preservação das áreas de recarga das nascentes;

Instalação de rede de esgoto e expansão do fornecimento de água;

Melhoria das articulações viárias internas e externas, incluindo-se uma via veicular no sentido norte-sul, melhorando o acesso aos equipamentos e serviços e reforçando a legibilidade já existente;

Conferência de exequibilidade jurídica às propostas de intervenção;

Remoção e relocação de moradias em áreas de preservação, de risco iminente ou alto e para realização de obras;

Melhoria do conforto ambiental das edificações;

Melhoria dos serviços (em especial a educação, a segurança pública, o transporte, a saúde e a oferta de bens e serviços);

No âmbito jurídico:

Ampliação do polígono da ZEIS – Zona Especial de Interesse Social<sup>3</sup> em aproximadamente 10% para incluir invasões ocorridas após a sua instituição e até esta data;

Busca da forma jurídica de se regularizar a ocupação nas áreas de alta declividade onde já se realizaram benfeitorias suficientes para a garantia de segurança, uma vez que há parecer técnico favorável da área física para vários pontos;

Atendimento dos fins da Lei do Profavela, envidando-se esforços no sentido da busca de instrumentos jurídicos que possam conferir a titulação aos possuidores<sup>4</sup>;

No âmbito socioeconômico:

Mobilização e capacitação organizativa para a geração de trabalho e riqueza;

---

<sup>3</sup> A área urbana da cidade de Belo Horizonte é dividida em Zonas segundo diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor. A ZEIS – Zona Especial de Interesse Social define as regiões da cidade “nas quais há interesse público em ordenar a ocupação, por meio de urbanização e regularização fundiária, ou implementar ou complementar programas habitacionais de interesse social, e que se sujeitam a critérios especiais de parcelamento, ocupação e uso do solo...” (Plano Diretor da Cidade de Belo Horizonte).

<sup>4</sup> Basta lembrar que alguns moradores da Vila possuem título de posse do terreno comprados da época de parcelamento da área.

Criação do centro comunitário para abrigar as atividades organizativas, geradoras de trabalho e riqueza e educativas;

Construção do campo de futebol e escolinha de esportes nas proximidades da vila;

Estabelecimento de relações estreitas com igrejas do entorno, potencializando a participação dos fiéis nas ações comunitárias;

Interação com a comunidade na busca das soluções jurídicas adequadas, notadamente nos casos de relocação de moradias.

O PGE é, portanto o cartão de visita da comunidade e tanto mais poderoso quanto mais resulta evidentes nele a cultura, os valores e as idéias presentes na comunidade que através dele busca os recursos para sua implementação.

Poucas são as comunidades que compreenderam este potencial, entre elas a comunidade da VNOP destaca-se por colocar as questões ambientais em primeiro lugar, como valor enraizado do ponto de vista cultural e como recurso a ser explorado nos dois sentidos da sua tutela e da sua recuperação e melhoria quando ele resultar prejudicado pelo processo de ocupação.

Entende-se também de como um papel estratégico para sustentar a implementação desse instrumento de planejamento seja atribuído á existência de instrumentos jurídicos urbanístico que capacitem a comunidade, que de fato existem e que serão tratados em seguida.

## **5. O PGE E INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

A regularização fundiária é o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico e social, que objetiva legalizar a permanência de populações moradoras de áreas urbanas ocupadas em desconformidade com a lei para fins de habitação, implicando melhorias no ambiente urbano do assentamento, no resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiária.

Então, podemos dizer que:

É um processo de intervenção cujo objetivo prioritário é legalizar a permanência de moradores de áreas urbanas ocupadas irregularmente para fins de moradia, além de promover melhorias no ambiente urbano e na qualidade de vida do assentamento;

É muito importante a participação da comunidade;

Então, reconhecer a diversidade de ocupações existente na cidade permite integrar áreas tradicionalmente marginalizadas e melhorar a qualidade de vida da população.

Não pretende-se esgotar aqui as toda a metodologia utilizada no PGE da Vila Novo Ouro Preto para a regularização fundiária, e sim apontar os aspectos mais comuns a esse tipo de ocupação.

### **5.1 – A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA VILA OURO PRETO**

Constatou-se alguns limitadores para a regularização fundiária da Vila Novo Ouro Preto que foram apresentados e refutados no PGE.

A primeira delas foi a constatação de que a ocupação da Vila encontra-se no polígono da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS5 – registrando divergências ao sul e sudoeste, onde os lotes estão inseridos no Zoneamento de Adensamento Restrito. Para regularizar essas áreas, a legislação municipal vigente permite a alteração do zoneamento das áreas, através de decreto.

Outro limitador é o fato de que esses assentamentos localizam-se, muitas vezes, em regiões ambientalmente frágeis e de difícil urbanização: encostas de morros, várzeas inundáveis ou mangues. Embora estas áreas sejam "protegidas" por legislação de preservação ambiental, sua urbanização muitas vezes é mais densa e devastadora justamente pela ausência de regulamentação. Com a Vila não foi diferente. Alguns imóveis encontram-se na faixa de domínio dos cursos d'água. Como a legislação municipal proíbe o parcelamento de terrenos contíguos a cursos d'água, a solução apresentada para a regularização nessa área seria a remoção e o reassentamento das famílias, com a possível indenização por benfeitorias.

## 5.2 – OUTROS INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Foi apontada no PGE a possibilidade de aplicação da usucapião ordinária e extraordinária, haja vista que a ocupação da Vila Novo Ouro Preto iniciou-se nas décadas de 60 e 70 de uma área privada.

Contudo, o Estatuto da Cidade, posterior ao PGE, possibilitou a usucapião coletiva de áreas acima de 250 metros quadrados, ocupadas em regime de composesse, por população de baixa renda para moradia, durante o prazo ininterrupto de cinco anos.

Esse instrumento de regularização fundiária poderia e pode ser aplicado na área da Vila Novo Ouro Preto pois facilitará a incorporação da população de baixa renda ali residente na cidade legal.

---

<sup>5</sup> Segundo Raquel Rolnik, a concepção básica do instrumento das ZEIS é incluir no zoneamento da cidade uma categoria que permita, mediante um plano específico de urbanização, estabelecer padrões urbanísticos próprios para determinados assentamentos. O estabelecimento de ZEIS significa reconhecer a diversidade de ocupações existente nas cidades, além da possibilidade de construir uma legalidade que corresponde a esses assentamentos e, portanto, de extensão do direito de cidadania a seus moradores.

Os objetivos do estabelecimento de ZEIS são:

- a) permitir a inclusão de parcelas da população que foram marginalizadas da cidade, por não terem tido possibilidades de ocupação do solo urbano dentro das regras legais;
- b) permitir a introdução de serviços e infra-estrutura urbana nos locais onde eles antes não chegavam, melhorando as condições de vida da população;
- c) regular o conjunto do mercado de terras urbanas, pois reduzindo-se as diferenças de qualidade entre os diferentes padrões de ocupação, reduz-se também as diferenças de preços entre elas;
- d) introduzir mecanismos de participação direta dos moradores no processo de definição dos investimentos públicos em urbanização para consolidar os assentamentos;
- e) aumentar a arrecadação do município, pois as áreas regularizadas passam a poder pagar impostos e taxas – vistas nesse caso muitas vezes com bons olhos pela população, pois os serviços e infra-estrutura deixam de ser encarados como favores, e passam a ser obrigações do poder público;
- f) aumentar a oferta de terras para os mercados urbanos de baixa renda

## 6 CONCLUSÃO

A conscientização e suas próprias capacidades são elementos que distingue a Vila Novo Ouro Preto das outras vilas e favelas de Belo Horizonte.

Não se pretende sustentar a tese de que o poder público não tenha que se encarregar destas questões, pelo contrário, o que se pretende demonstrar é que a potencialização das possibilidades de melhoria dos assentamentos informais passa pela mobilização da comunidade em outros âmbitos, cada vez mais disponíveis, alcançáveis e abertos a parcerias.

Mesmo porque, o direito a moradia, hoje constitucional, deve ser entendido e estendido a todas as populações, corroborando com o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Para que os instrumentos de regularização fundiária e urbanísticos – já exaustivamente debatidos e sempre serão, enquanto existir essa exclusão social - sejam efetivos, deve-se integrá-los com a Constituição Federal, aplicando, na íntegra, os seus princípios.

O exemplo da Vila Novo Ouro Preto aponta em direção a uma evolução positiva do espírito daquela parte da sociedade brasileira notoriamente excluída do acesso à cidade, herdeira de uma postura passiva, na busca da integração com outros setores da sociedade civil para que possa de fato ser encontrado um denominador comum para a melhoria ambiental do meio urbano.

Segundo Vieira,

“no processo de mobilização da sociedade da vila Novo Ouro Preto, que se encontra em andamento, a conscientização da população foi o principal fator para uma transformação e mudança de atitude. A Vila Novo Ouro Preto serve como exemplo para outras comunidades, pois, extrapola uma metodologia que pode ser aplicada em outros contextos de informalidade, sustentando a tese de que a emancipação da comunidade no seu sentido mais amplo e integral passa através da compreensão do meio ambiente local e das suas dinâmicas e condicionantes para enxergar nelas recursos e valores a serem compartilhados dentro da comunidade e na sociedade como um todo”<sup>6</sup>.

Não se pretende também, desconhecer as dívidas que o resto da sociedade tem com estas populações mas evidenciar que uma nova consciência está prestes a desabrochar e quem sabe até nortear e chefiar transformações ao nosso meio urbano.

A carta aberta do movimento AMACIDADANIA à PBH, da qual transcreve-se um trecho, verdadeiro manifesto da consciência ambiental cidadã a ser tomada cada vez com mais seriedade pela sociedade, pela academia, pelo poder público, em todas suas instâncias, e pelas outras inúmeras comunidades carentes que compõem o universo urbano das cidades e metrópoles brasileiras.

---

<sup>6</sup> VIEIRA, Roberta. 2002.

“O projeto que nós ganhamos no Orçamento Participativo 98/99 e 99/00 é de recuperação do córrego e melhoria da qualidade de vida de toda a população residente no local. É o projeto de um parque com água limpa, áreas de lazer, via de acesso local para caminhão de lixo, ambulância, etc. Não é o projeto de uma rua com área verde do lado. A rua é consequência do parque e não o contrário. É um projeto de vida, não um projeto viário. O que nós queremos é um projeto ambiental e habitacional, que melhore a qualidade de vida na vila e na cidade (...) Queremos qualidade não quantidade. Queremos uma intervenção que transforme realmente a imagem do lugar. Não queremos uma obra de favela. Acreditamos que ruas em favelas não atraem investimento, mas um projeto ambiental, habitacional e social sim. A importância desta obra vai muito além da intervenção em si. Ela é sim, a nossa possibilidade de captação de investimentos para a vila. Não nos interessa agora se a rua vai chegar até ali ou até aqui. Nos interessa é a qualidade do parque, como vão ser nossos espaços de lazer, como vai ser recuperado nosso córrego, como vai ser feita a coleta do lixo. Não estamos falando de ruas, estamos falando de vidas...”<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> Trecho de carta aberta do movimento AMACIDADANIA à Prefeitura de Belo Horizonte.

## **BIBLIOGRAFIA**

CAMPOS FILHO; Candido Malta. Reinvente seu bairro, caminhos para você participar do planejamento de sua cidade. São Paulo, Editora 34, 2003.

CONTI; Alfio. Urbanização de vilas e favelas em Belo Horizonte - Resgatando a história do Plano Global Específico, Belo Horizonte, no prelo.

COSTA MOURA; Heloisa. A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas, in Henri Acselrad (org.); Coleção espaços do desenvolvimento, Rio de Janeiro, DP&A Editora e CREA-RJ, 2001, 240 p.

DALLARI, Adilson Abreu e FERRAZ, Sergio. *Estatuto da cidade: comentários à lei federal 10.257/2001*. São Paulo: Malheiros, 2001.

GALUPPO, Marcelo Campos. *Os princípios jurídicos no Estado Democrático de Direito: ensaio sobre o modo de sua aplicação* [s.n.t.].

LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Belo Horizonte [SMPL], 1996.

LYNCH; Kevin. A imagem da cidade. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1998.

MATTOS, Liana Portilho. *A efetividade da função social da propriedade à luz do Estatuto da Cidade*. Rio de Janeiro: Temas e Idéias, 2003.

MATTOS, Liana Portilho. *Viver, morar, transitar: o homem e a cidade*. In.: ROCHA, Cármen Lúcia Antunes (coord.). *O direito à vida digna*. Belo Horizonte: Fórum, 2004/

MORETTI, Ricardo S. Normas urbanísticas para habitação de interesse social: Recomendações para elaboração. São Paulo, IPT, 1997.

PLANO GLOBAL ESPECÍFICO DA VILA NOVO OURO PRETO. URBEL & Instituto Cidade – Movimento de Cidadania pelas Águas. Belo Horizonte, 2000.

VIEIRA; Roberta. Utopia: pode-se tornar realidade. I Congresso Nacional de Monografia: meio Ambiente Social e Erradicação da pobreza, 2002.

## **AGRADECIMENTOS**

A Édina Barbosa pela dedicação e profissionalismo para com a equipe do EI;  
ao Paulo Dimas Menezes pelo empenho e esclarecimentos a cerca do tema;  
e aos moradores da Vila Novo Ouro Preto pelo carinho e receptividade.



